



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.614, de 31 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração da servidora Nathália Guinesi Diogo, portadora do MASP nº 14.170, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, nos termos do artigo 139, § 1º, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, conforme requerimento da servidora protocolado sob o nº 15106.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, e com base no § 1º, do artigo 144, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, deverá a servidora voltar às suas funções na Secretaria de Educação/Ensino Fundeb 40% do Ensino Fundamental, desempenhando suas funções na Escola Municipal José Gomes de Moraes Silho, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 3562/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal